



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Santa Cecília-SC
Secretaria da Administração

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração.

2. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO E SUPORTE PREMIER (REMOTO) DE 1 LICENÇA(S) DO GBS BIOMETRIC CAPTURE COMPONENT (GBS BCC) PARA USO COM O SISTEMA DO IGP/SC DESTINADO AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME Nº DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 2023TN00004/PCI, ENTRE O IGP/SC E O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – SC.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do software faz-se necessário para atender os cidadãos do Município de Santa Cecília, na realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão da Cédula Individual de Identificação, nas dependências da Prefeitura, de forma padronizada, conforme as normas e instruções do Instituto Geral de Perícias reguladas no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2023TN00004/PCI.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de Referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília-SC. Trata-se de serviço enquadrado no Art. 74, incisos I da lei 14.133/21, a ser contratado mediante Inexigibilidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTIDADE	UNID	OBJETO	VALOR
1	01	Serviços	Cessão de direito de uso temporário e Suporte Premier (remoto) de 1 licença(s) do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC. Vigência: de 25/02/2024 a 24/2/2026. O direito de uso da licença cessa com o fim de sua vigência.	R\$ 3.200,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).



As despesas desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa: 11 – Manutenção da Secretaria da Administração

Natureza: 3.3.90.

Desdobramento: Locação de Equipamentos e Softwares

Recurso: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para a contratação de empresa especializada através de fornecedor habilitado em Processo Licitatório por Inexigibilidade, baseado no Art. 74º, da Lei 14.133/21.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme contrato n. 025/IGP/2020, renovado através do terceiro termo aditivo, verifica-se que restou contratada para a finalidade desta inexigibilidade a empresa GRIAULE LTDA, junto ao Estado de Santa Catarina, através do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF/Instituto Geral de Perícias – IGP, motivo pelo qual os Municípios ao realizarem serviços de identificação biométrica humana para poder dar início ao processo de criação de registro de identidades devem seguir os padrões indicados pelo estado, justificada a escolha da mesma empresa para esta finalidade. Por fim, a certidão n. 210602/37.105 emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software certificou que a empresa GRIAULE LTDA é detentora exclusiva dos direitos autorais, de comercialização, suporte técnico corretivo e evolutivo, suporte técnico prioritário, suporte técnico avançado e serviços de consultoria em todo o território nacional para a licença diversos softwares, dentre eles a licença de aplicação de cadastro e identificação biométrica.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santa Cecília-SC, 02 de fevereiro de 2024.

Eliane Teresinha Duffeck
Secretária da Administração